



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**ACÓRDÃO N.º 009/2008**

*Processo: Candidatura do PCCA – Partido de Comunidade Comunista Angolana.*

**Acordam, em Conferência, no Plenário do Tribunal Constitucional**

**O PCCA – Partido de Comunidade Comunista Angolana**, apresentou a sua Lista de Candidatura às eleições Legislativas de 5 de Setembro de 2008.

O Tribunal Constitucional apreciou a supramencionada candidatura nos termos da competência estabelecida nos artigos 57.º e 60.º n.º 1, ambos da Lei n.º 6/05 de 10 de Agosto e alínea k) do artigo 16.º da Lei n.º 2/05 de 17 de Junho.

Dessa apreciação foi especialmente constatado de entre outros factos que:

- a)- Não indicou candidatos nos círculos eleitorais do Bengo, Huíla, Malange e Zaire;
- b)- Nenhum dos candidatos propostos para o círculo nacional num total de 88, apresentou nenhum número de Cartão de Eleitor nem declaração de candidatura violando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 6/05 de 10 de Agosto;
- c)- Não indicou o número mínimo de apoiantes previstos pela Lei, no círculo Nacional e em 13 círculos Provinciais contrariando o disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 6/05 de 10 de Agosto.

Foi igualmente verificado que, do total de candidatos a deputados propostos pelo círculo nacional, 53 apresentam Certificado de Registo Criminal falso. Nos círculos provinciais 19 certificados de Registo Criminal falsos e 84 Bilhetes de Identidade falsos.

Pelo acima exposto entende o Tribunal que o requerimento de candidatura do PCCA – Partido de Comunidade Comunista Angolana, não obedece aos requisitos



de admissibilidade estabelecidos na Lei.

**Tudo visto e ponderado**

*Acordam em Conferência os Juizes Conselheiros deste Tribunal em rejeitar a lista de candidatura do PCCA – Partido de Comunidade Comunista Angola, para concorrer às eleições legislativas de 5 de Setembro de 2008.*

Sem Custas (artigo 15.º da Lei n.º 3/08) de 17 de Junho.

Notifique-se e publique-se.

Tribunal Constitucional em Luanda, aos 14 de Julho de 2008.

**OS JUÍZES CONSELHEIROS**

Dr. Rui Constantino da Cruz Ferreira, (Presidente)

Dr. Agostinho António Santos

Dr.ª Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente

Dr.ª Luzia Bebiana de Almeida Sebastião (Relator)

Dr.ª Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo

Dr. Miguel Correia

Dr. Onofre Martins dos Santos

